



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE

Processo GPROWEB nº 39715/2026

I. Abertura

Aos dois dias do mês de abril de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.863, de 27 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, consistente na doação em espécie no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

II. Membros Presentes

- **NICOLAS ROSALEM – Representante da Secretaria de Governo.**
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA – Representante do Gabinete do Prefeito.**
- **FELIPE PEREIRA BARBOSA – Representante da Fundação Cultural de Jacareíhy “José Maria de Abreu”**

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 15833/2026, incluindo o Parecer Jurídico nº 086/DS/PGM/2026 e sua complementação, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, que concluíram pela regularidade formal da proposta e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

A área técnica competente informou que a doação ofertada se refere à disponibilização de recursos financeiros para colaboração com o evento de **Aniversário da Cidade**, a ser realizado nos dias **4 e 5 de abril de 2026**.

Nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, a Comissão entendeu ser possível que o reconhecimento público ao doador ocorra durante a realização do próprio evento.



IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, das informações prestadas pela área técnica e do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão verificou que o valor ofertado pela empresa é tecnicamente viável, adequado e compatível com a finalidade proposta.

Considerando, ainda, que a Lei Municipal nº 6.730/2025 não previu, de forma específica, sua aplicação aos órgãos da Administração Indireta, a Comissão entendeu cabível a utilização analógica de suas disposições, de modo a não excluir tais órgãos dos benefícios decorrentes da referida norma.

Considerando que a Fundação Cultural de Jacareí é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia orçamentária e financeira, a abertura da conta bancária específica exigida pelo Decreto deve ser realizada diretamente pela própria Fundação.

Assim, tendo em vista tratar-se de área técnica pertencente à Administração Indireta, foi informada, pela área técnica, a abertura da seguinte conta bancária específica para o recebimento da doação, vinculada à Fundação Cultural: Banco do Brasil, Agência nº 0683-1, Conta Corrente nº 105463-5, CNPJ nº 50.457.753/0001-07.

Ressalta-se que a prestação de contas relativa aos valores recebidos será de responsabilidade da Fundação Cultural, a qual deverá conferir transparência à destinação dos recursos, mediante divulgação, em seu sítio eletrônico, da forma como o valor foi empregado no evento proposto.

No tocante ao reconhecimento ao doador, em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** poderá realizar publicidade em espaços institucionais da Prefeitura. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso II, do Decreto nº 165/2025.

Considerando que a doação foi realizada em apoio ao evento do Aniversário da Cidade de 2026, o reconhecimento público poderá ocorrer durante a realização do próprio evento.



Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

FELIPE PEREIRA BARBOSA

Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu"